

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, AGOSTO DE 2023 - ANO XIX - EDIÇÃO 168 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE - PG 4



Dra. Maria Luiza Procópio Pg.15



Dr. Afonso Feitosa. Pg.11



Dr. Luis Meato Pg. 13



Dra. Carla Christina Pg. 8



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO OBSERVATÓRIO, COM O DR. SIDNEI NUNES, “A INVEJA MATA!... DE RAIVA OS INVEJOSOS” PÁGINA 5.

CANTINHO DO POETA

O JOGO DA VIDA

Escolham os seus valores!
Os que têm sorte ou azar!...
Joguem tudo: vida, amores,
tentem um rumo tomar,
afastando o bicho do medo,
é preciso saber arriscar
ou no mesmo lugar ficar.

A oportunidade chegada
não deve ser desperdiçada.
Na roleta complexa da vida,
apostem risos e alegrias
para vencer mágoas e nostalgias.

Usem a ficha do amor,
vermelha é a sua cor.
É pegar ou largar.
Com paciência, nesta existência,
o porder da persistência
vai fazer a vitória chegar.

Dionilce Silva de Farias



ACAERJ

(PERÍODO DE 14/01/2023 A 15/01/2026)

Reinaldo José de Almeida.....	Presidente
Jorge Bloise.....	Vice-Presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....	Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas.....	Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....	Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Esportes
Antonia Teixeira Souza.....	Relações Públicas

Comissão fiscal

Fábio Cardoso Correia	Presidente
Marcelo de Paula Marsilac	Secretário
Henrique Tostes Padilha Filho.....	Membro Efetivo
Bruno Rodriguez Paura.....	Suplente

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720



CONSUMISMO COMO FENÔMENO GLOBAL

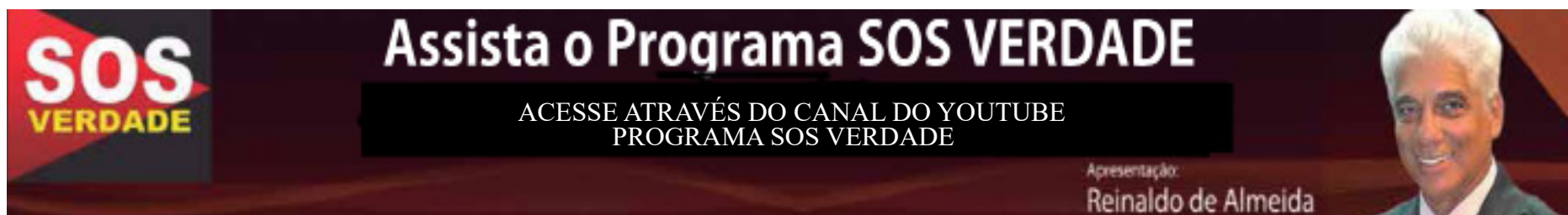
O ato de comprar sem uma necessidade real do comprador diante de uma oferta qualquer, representa um sintoma clássico da falta ou do vazio emocional, algo muito conhecido no mundo da psicologia moderna. Sem que venhamos a confundir isto com uma compra pontual e absolutamente importante para a vida do comprador consciente. Mas, se ao invés disto, o que temos, é uma pessoa diante de um estímulo qualquer de oferta do mercado para produtos expostos nas vitrines das lojas físicas ou virtualmente na internet, a coisa é bem diferente. Neste caso, a mesma pessoa perderá o seu autocontrole e vai adquirir um bem qualquer apenas por impulso e, acredite em mim, na grande maioria dos casos clínicos, sem perceber que são vítimas fáceis e compulsivas dessas compras negativas, é porquê já foi capturada por ardilosos mecanismos psicológico do marketing global para produzir esses efeitos na sua mente frágil. Temos aqui um tipo de consumismo perverso vinculado ao gasto com produtos supérfluos que jamais serão usados na prática pelo comprador compulsivo, ainda quem tenham bastante utilidade.

Atualmente existem muitos pesquisadores psicólogos que apontam a responsabilidade da publicidade e da propaganda na construção obsessiva pelo ato de comprar sem pensar: "Compre agora, pois são as últimas unidades, o desconto acaba em 30 minutos, etc". Alguns autores destacam a vinculação histórica na compra trivial por um ideal de perfeição imaginário na obtenção de status e poder. Em um passado não muito distante, houve em nossa sociedade atual, uma baixíssima capacidade de aquisição dos produtos ofertados para a população, era algo bem menor do que é hoje em dia e herdamos no inconsciente coletivo uma ideia inata de que somos pessoas muito melhores agora quando compramos algo. O ego sente-se validado e superior aqueles que não conseguem obter o seu objeto de desejo.

Sem falar que ainda podemos associar o ato de comprar com uma angústia ou uma ansiedade para obter uma satisfação passageira, podemos dizer até que se trata de uma compulsão emocional representando grandes perdas em termos de relacionamento interpessoal e, principalmente, da qualidade de vida desses indivíduos esvaziados. O consumismo pode representar uma parcela significativa de ações na vida dessas pessoas sobre os seus pensamentos vaidosos e confusos consigo mesmas, afetando a qualidade da sua saúde emocional, psicológica, social e financeira, gerando um sintoma qualquer que virá a lhe causar apenas mais dor e sofrimento ao perceberem que era tudo uma ilusão dos sentidos.

Atualmente, as crianças pobres e ricas imaginam que podem ter os mesmos brinquedos ou os adultos das mais diversas classes sociais que pensam poder ter as mesmas vontades e poder de compra dos mais abastados absorvendo os seus ícones de poder, algo que é reforçado na mídia com a apresentação de novos hábitos, que sempre são ostentados pelas celebridades do cinema, do futebol, das novelas, etc. Criando e reforçando novos valores simbólicos de comportamentos vazios para uma parte da população hipnotizada e levada a crer nesta falácia de igualdade com os seus ídolos midiáticos projetados através da simples aquisição dos mesmos produto ou objetos semelhantes de desejo para poder atingir um pseudo padrão de sucesso nas suas vidas que acreditam ser sem graça e simples demais, daí vem a ideia de investir cada vez mais além das suas posses em qualquer bem material para suprir a sua falta emocional que, geralmente, também está ligada as suas infâncias limitadas economicamente, ou pior, sem empatia alguma ou sem amor real dos seus pais na maioria dos casos observados.

Sugiro que você assista ao filme "Amor por contrato" (The Joneses), de Derrick Borte, que conta a história de uma família criada para impressionar e vender um estilo de vida ou se preferir um documentário intitulado "Criança, a alma do negócio", dirigido por Estela Renner, que é mais um exemplo para começarmos a discutir periféricamente a questão do consumismo global, sob a ótica da psicologia que busca equilibrar este jogo de poder em benefício das suas vítimas que jazem pelo planeta inteiro.





MAÇONARIA EM DESTAQUE



**OBSERVATÓRIO**
Sidnei Nunes - Advogado
 OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180



“A inveja mata!... de raiva os invejosos.”

Prezados leitores,

Já repararam que apesar de estarmos no final de agosto de 2023, parece que ainda estamos em 2022, em plena campanha eleitoral para a presidência da república? É que, mesmo já tendo sido liquidada aquela disputa de uma forma que nenhum de nós patriotas gostaríamos, é claro, até hoje o personagem do dia, da hora, do minuto, do momento continua a ser o Presidente Bolsonaro, justamente ele, que até já tornaram inelegível por oito anos. Ele não se encontra candidato, mas os “vencedores” não o esquecem.

Não tem jeito, ao abrirmos um jornal, ou vermos a TV, ou acessarmos as notícias nos portais da “internet”, ou via “Twitter”, ou “Instagram”, ou Telegram”, ou “Facebook” ou qualquer outro, logo nos deparamos com notícias que envolvem o Presidente Bolsonaro, a primeira dama Michele Bolsonaro, os filhos, os ex-assessores, os ex-ministros de seu governo, ou mesmo pessoas próximas, porque o esporte preferido da velhaca imprensa e de muitos que detêm algum tipo de poder é perseguir e acusar o Capitão de ter cometido isso ou aquilo, ou que pessoas a ele muito próximas tenham cometido, com o seu consentimento, alguma maracutaia.

São acusações variadas que saem das mais diversas cabeças mal intencionadas para virar manchetes nos folhetins, numa proporção espantosa. Parece até um campeonato para ver quem será premiado, se a acusação tiver um fundo de verdade e o acusado preferido puder, finalmente, ser processado e julgado na forma da lei. Seria inveja por ele ser tão querido? provavelmente sim; os invejosos estão nos mais diversos escalões.

Nós, atentos espectadores que bem entendemos o jogo que está sendo jogado, estamos sempre alertas para as manobras que os contendores, parecidos que são com o “Dick Vigarista” da “Corrida Maluca” engendram momento a momento. É mais ou menos assim que se joga nessa disputa insana: “Ei, o Bolsonaro falsificou o cartão de vacina e isso é crime imprescritível que o sujeita a apodrecer na prisão. Cadê a prova? a prova... bem, a prova..., não, não há prova, mas...”. Dias depois, como num passe de mágica esse crime e o criminoso já não existem mais e as notícias são abafadas. Às vezes parece até jogo de futebol. A imprensa velhaca, enxertada de péssimos jogadores teatrais, muitos deles decadentes mas que ainda dão carteiradas feitos uns “Bozós”, utilizam árbitros cuja categoria é tão baixa que nem em campeonatos de várzea poderiam atuar; aí esses mequetrefes marcam a infração e dão cartão amarelo para o Bolsonaro que, acusado de dar uma voadora nos cofres públicos para comprar diversos imóveis no Brasil e no exterior, chama o VAR e comprova que, na verdade, os acusadores o acusam de fazer o que eles próprios fazem. E, segue o jogo, e que jogo sujo.

Felizmente para a verdade, milhões e milhões de brasileiros reconhecem que o Jair Bolsonaro é um homem sério e de boa índole, cujo único defeito como presidente foi ser decente neste país indecente. Eu já disse a muitos que o acusaram de falar demais que, se ao invés dele a presidência da república do Brasil fosse ocupada por um não falante que fechasse os cofres públicos, tal qual ele fez, o infeliz seria alcunhado de “mudo genocida”, porque além de corruptos e covardes, os acusadores desconhecem o significado do termo genocida. Eu também já disse e repito, todos esses malfeitores invejosos do sucesso e da boa fama que o Presidente Bolsonaro conquistou junto ao povo de bem, viverão uma vida miserável e morrerão à míngua vendo o nome dele ser exaltado por onde ele caminhe. Ele não precisa mais disputar eleições; “o Jair já é”.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

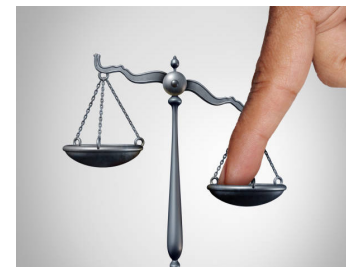


Apresentação:
Reinaldo de Almeida



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado e Diretor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ

“RECOLHER NÃO É ACOLHER”



“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência e discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Isto é o que consta do artigo 227 da Constituição. A situação das crianças em nosso País piorou! Milhares de crianças no Brasil ainda não têm educação, profissionalização, alimentação adequada, lazer, entre muitas outras coisas indispensáveis ao seu desenvolvimento. Há um futuro sombrio para elas!

Em reunião recente na OAB/RJ sobre o tema “As drogas e o futuro de nossas crianças”, tomei conhecimento de que aumentou muito o número de recolhimentos e internações de crianças e adolescentes que abusam do consumo de drogas. Mas, estão sendo elas colocadas em locais adequados e com toda a assistência necessária? Dizem que não, e que muito ainda precisa ser feito.

Uma coisa eu sei: jamais funcionaram quaisquer ações que elejam a internação compulsória para posterior tratamento de dependentes químicos, ainda mais em se tratando de crianças e adolescentes que pertencem às classes populares menos favorecidas, ou em situação de rua. O “querer se tratar” é fundamental! Mas, “aprisionar para tratar” é o que pode estar acontecendo. E isto me assusta! Isto pode produzir resultados piores do que a própria dependência!

Eu fui convidado a visitar uma Casa de Acolhimento, mas desde que marcasse dia e hora. Com hora marcada não visito nada! Minha experiência me mostrou as maquiagens que são feitas nestas “cadeias/abrigos” quando vão receber inspeções. Dizem que há crianças gritando diariamente nestes locais, já há denúncias de violências e de fugas, entre outras mazelas. Há uma linha tênue que separa o que é “Acolhimento” do que é “Aprisionamento”, e o que separa o que é Céu do que é Inferno para crianças e adolescentes. Haja muita vontade política para mudar o que urge que seja mudado.

WANDERLEY REBELLO FILHO - Diretor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ.

Presidente da Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB/RJ.



Dr. Fábio Cardoso Correia

www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO

IMPERATRIZ LEOPOLDINA
A MULHER QUE ARQUITETOU A
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



CLIQUE AQUI E ASSISTA!



VÍDEOS EM DESTAQUE

BELEZA DOS ANIMAIS MARINHOS



AULA DE DIREÇÃO



RESPEITO PELO IDOSO



MANEIRAS DE CORTAR AS FRUTAS



FILHO LEVADO!



DANÇA DO CISNE



DICA : PENDURAR AS ROUPAS



PIADA DAS ANTIGAS



DICA: CARREGAR O CELULAR



CUIDADO COM A FRAUDE



**ELEIÇÃO
CONSELHO
TUTELAR**

QUERIDO ELEITOR,
SAIBA ONDE VOTAR!

**ELEIÇÃO
1 de
outubro
de 2023**

BAIRROS DE ABRANGÊNCIA:

CENTRO - MORRO DO ESTADO - CHÁCARA
- ARROZ - SABÃO - PONTA DA AREIA -
MORRO DA PENHA - BAIRRO DE FÁTIMA -
INGÁ - PALÁCIO - SÃO DOMINGOS -
GRAGOATÁ - BOA VIAGEM - LARGO DO
MARRÃO - PÉ PEQUENO - SANTA ROSA -
VITAL BRASIL - VIRADOURO - ICARAÍ -
CAVALÃO - SÃO FRANCISCO - GROTA -
CACHOEIRA - CHARITAS - PREVENTÓRIO -
JURUJUBA.

**RAPHAEL Nº
LÍRIO 451**

Conselheiro
Tutelar

REGIÃO CENTRO-SUL - NITERÓI/RJ

RAPHAELLIRIO
98932-6525
RAPHAELLIRIO

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



A Advocacia na era da Inteligência Artificial.

(Carla Christina Amaral Carvalho)



O mundo está mudando de forma muito rápida e estamos presenciando transformações a cada instante. Essas transformações têm exigido de nós uma grande reflexão sobre as inovações para que possamos identificar quais impactos tudo isso tem causado na nossa área de atuação, e a revolução que a Inteligência Artificial vem trazendo para os operadores do direito.

A inteligência artificial possui diversos desdobramentos, um deles é o advogado artificial, que detém uma finalidade bem delimitada e assusta a muitos que imaginam que haverá uma espécie de robotização na função dispensando o humano.

Mas não é só isso, é uma transformação ampla que deve ser analisada a partir de um pensamento crítico, a meu ver, uma habilidade que deve ser inerente ao profissional do direito e muito tem sido falado a respeito da utilização das ferramentas oferecidas pela IA para facilitar o dia a dia do advogado.

Assim, ainda que com toda inovação que vem sendo propagada não podemos desconsiderar a teoria do direito e toda sua evolução ao longo dos anos, além do que adquirir conhecimento sobre diversas áreas ponderando aspectos divergentes sobre a mesma questão proporciona ir além do óbvio, até porque o que é óbvio para um pode não ser para o outro, e isso não quer dizer que não exista o direito.

Pensar em IA não é pensar somente em mudar o humano para o robô ou pensar que ponderações serão feitas por algoritmos, mas sim em se abrir a novas ideias e ampliar a visão para além da própria área, de modo a observar a conexão de conceitos de várias disciplinas, possibilitando o acesso a inovação.

E isso requer cada vez mais que os operadores do direito pratiquem a escuta ativa, a empatia e o pensamento sistêmico para entender perspectivas alheias, reconhecendo que existe diversidade de opiniões a partir do valor respeito. É necessário sair do “piloto automático” e fazer uma auto-reflexão para entender que nós percebemos o mundo como somos, não como ele é. O que requer que o profissional desenvolva diversas habilidades e competências para lidar com diferentes pessoas e diversas situações.

A partir de uma nova perspectiva é que a era da Inteligência Artificial nos convida a desenvolver o pensamento crítico a partir de uma autorreflexão, a partir de autoconhecimento, e o questionamento nos leva a um posicionamento diferenciado em que o profissional do direito equilibra a sua função e o seu servir assumindo o papel de facilitador do acesso à justiça ao jurisdicionado, oferecendo suporte eficiente ponderando o contexto abordado de forma ampla.

Portanto para utilizar as ferramentas oferecidas pela IA e não ter receio do novo, nem dos algoritmos, o profissional precisa antes de mais nada entender o seu papel e como pretende servir.

O mundo mudou, a advocacia mudou, e fica aqui um questionamento para reflexão: “Qual o nosso papel no meio de toda essa evolução?”

Carla Carvalho – Advogada com especialização em Direito Sistêmico e Mediação de Conflitos.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



INFORMATIVO IFEC, 28 DE AGOSTO DE 2023

APELIDO OFICIALMENTE
DESDE 2009 À ONTE

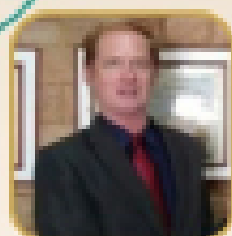
ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO
À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br Youtube: Instituto Interamericano IFEC Instagram: ifecifec2017

PanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência IFEC E-mail: ifecifec2017@gmail.com



PAVAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

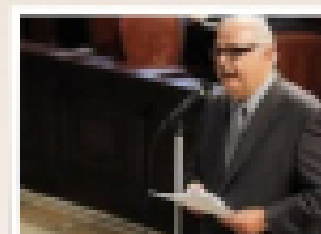
INSTITUIÇÃO PRESENTE NOS CENÁRIOS NACIONAL E INTERNACIONAL

Nosso Instituto Interamericano se faz presente por mais de duas décadas nos cenários nacional e internacionais colaborando de forma Transparente e Ética através de Ações, Campanhas e Projetos ao favor do Social.

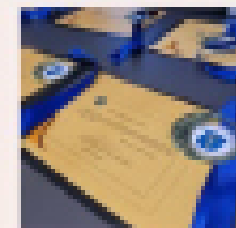
Phd in Science Education / USA;
Master in Administration - Total
Quality Management / USA.



CHANCELER E ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO IFEC EM REUNIÃO NA ASSEMBLEIA ESTADUAL

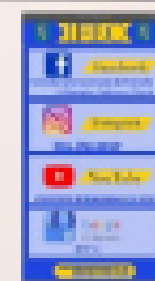


Registramos momento da Reunião de nossos Chancellor Professor Doutor Stelling e Assessor de Assuntos Institucionais Professor David Antunes com a Chefe de Gabinete Sra. Rosângela Mota da preado Deputado Samuel Malafiana ALERJ.



SOLEMNIDADE ANUAL DA OUTORGA DA MEDALHA IFEC DE CIDADANIA NA ASSEMBLEIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO OCORRERÁ NO DIA 9 DE NOVEMBRO

Nessa data o IFEC em Solenidade estará recebendo no Auditório da ALERJ na ALERJ seleto grupo de Personalidades que serão agraciadas com a outorga de nossa referencial Medalha.



COORDENADORIA DAS MÍDIAS DIGITAIS DO IFEC COMPLETA UM ANO

Compreendendo a importância de nossa presença neste "Universo Digital" comemoramos o primeiro ano de constituição desta nossa estratégica Coordenadoria que tem a Frente o Coordenador Geral Sr. Adilson Fraga.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

APÓS

8 PALESTRAS TEMÁTICAS
CURSO TOTALMENTE GRATUITO

- ✓ MATERIAIS
- ✓ LANCHES
- ✓ CERTIFICADO (PARA OS QUE PARTICIPAREM DOS 3 DIAS)

1. CIDADANIA / DIREITOS E DEVERES
2. DIREITOS CONSUMIDOR
3. EMPREENDEDORISMO
4. SEGURANÇA NO DIA A DIA
5. PREVIDÊNCIA SOCIAL
6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO DIA A DIA

XXI CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA

SABADOS 27 E 28 DE OUTUBRO

HORARIO DAS 8:00 HORAS AS 12:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIOES

INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

LOCAL: SALA DE REUNIOES - ALA PRINCIPAL BARRIO, Nº 10, NOROESTE - RJ

ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

NOVO POINT DE NITERÓI. A CANTINA DOS ADVOGADOS JÁ ESTÁ FUNCIONANDO

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS
Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail: dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



ALIENAÇÃO PARENTAL - PARTE 02

- Breves comentários -

(por Dr. Afonso Feitosa)



A intensa Alienação Parental que ocorre nas relações intrafamiliares se torna mais perceptível quando a parte alienada recorre ao Estado-Juiz para tentar normalizar as relações com os filhos

É Necessário que a alienação parental seja desnudada pelo alienado de imediato, pois a desconstrução da figura materna ou paterna deverá ser estancada pelo juízo familiar que ao se valer do estudo técnico (exame biopsicossocial) poderá avaliar a veracidade ou não da alienação parental e sua extensão.

Há de observar ainda que a alienação parental não se cinge somente ao genitor e a genitora, mas também a todos do círculo familiar como bisavós, avós, tios e outras pessoas do convívio com o menor guardado

A procura pelo juízo familiar deverá ocorrer até antes de atingir a maioridade, pois é quando irá cessar os direitos e deveres do exercício do poder familiar. Algumas vezes, a tentativa de desconstrução do genitor ou da genitora acontece quando um ou outro ainda não conseguiu se desvincular da relação afetiva anterior ou seja não conseguem se ver como ex casal e ao tentar afastar os filhos da convivência com o alienado querem lhe causar dor que encubra a imensa dor afetiva

Quando a alienação ocorre de maneira constante e visceral pode o Estado-Juiz conceder ao alienado o aumento nas horas e dias de convivência e até ocorrer, excepcionalmente, a inversão da guarda.

AFONSO FEITOSA - OAB/RJ 23.409 - AFONSO FEITOSA & ADVOGADOS



COMISSÃO DE DIREITO DO TURISMO É INSTITUÍDA NA OAB NITERÓI

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Tomou posse nesta segunda-feira, dia 28 de agosto, a recém-criada Comissão de Direito do Turismo da OAB Niterói, que tem como presidente a advogada Dilma Resende e como delegadas as advogadas e empresárias Stella Gallo e Raquel Mocellin. A nova comissão tem por objetivo estimular o estudo e a especialização dos profissionais da área jurídica no nicho mercadológico do turismo, que é conectado ao Direito do Trabalho, do Consumidor, Contratual, Tributário, dentre outros. A Comissão visa ainda promover o debate e atender às demandas da OAB e da sociedade em geral, relativas ao Direito do Turismo, promovendo eventos, estudos, cursos, seminários e outras atividades. Segundo Dilma Resende, a Comissão tem ainda a pretensão de abrir um canal de diálogo com a Neltur, empresa municipal responsável pelo turismo em nossa cidade, aproximando a OAB das Instituições e da sociedade. “Niterói tem uma vocação incrível para o Turismo e queremos estar juntos nesta jornada”, concluiu Dilma Resende.



Foto: Stella Gallo, Dilma Resende e Raquel Mocellin.



DESTAQUES COM ZEZÉ GOMES

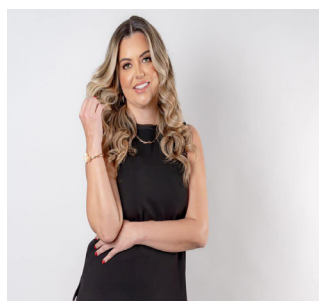
Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



DIREITO DO TURISMO

A advogada Dilma Resende é a atual Presidente da recém-criada Comissão do Direito do Turismo da OAB Niterói, com solenidade de posse realizada no dia 28 de agosto.

Foto: Dilma Resende e o Presidente da OAB Niterói Pedro Gomes.



DUPLA COMEMORAÇÃO

A advogada Gisele Bastos fez aniversário em 11 de agosto. A data também é dedicada pela advocacia aos 196 anos da criação dos cursos jurídicos no Brasil. Gi, como é carinhosamente chamada pelos amigos, recebeu duplo parabéns dos convidados que compareceram ao restaurante Buenasera na Estrada Leopoldo Fróes em Icaraí, Niterói. Festa bonita.

Foto: Gisele Bastos



PAPO 90

A Casa de Show Toca da Gambá é um dos points de pagodes da cidade de Niterói. Aos sábados quem recebe a turma que frequenta o local é o grupo musical Papo 90, que traz entre os integrantes da banda o cantor David Santos e Dai. Sucesso absoluto.

Foto: O cantor David Santos e a bela empresária Patricia Vinha, na ocasião prestigiando a banda.



JANTAR BENEFICENTE

As elegantes Paola Amaral e Fernanda Leal em evento badaladíssimo na cidade. O Garçom Caixa Alta realizado no Country Club em Pendotiba. O jantar foi em benefício da Associação Fluminense de Reabilitação. Bela iniciativa.

Foto: Paola Amaral e Fernanda Leal.



HEROÍNA DA RESISTÊNCIA

Completo 11 anos a homenagem prestada a Maria Barbara Simão Vinhosa, moradora de Icaraí, pelo Movimento Pop Goiaba encabeçado por Claudio Salles contra a especulação imobiliária. A aposentada foi homenageada em 04 de agosto de 2012 por ter rejeitado proposta milionária de uma construtora para a venda de sua casa.

Foto: Claudio Salles e a homenageada Maria Barbara.



MULTAS DE TRÂNSITO EM NITERÓI NULAS

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Segundo notícia veiculada no portal G1/RJ, em 17/08/23: “Polícia apreende R\$ 445 mil com inspetor-chefe de subsecretaria de Niterói suspeito de propina Segundo a Draco, inspetores são acusados de praticar extorsões contra centenas de motoristas de vans. Por Leslie Leitão e Rafael Nascimento, TV Globo e g1 Rio 17/08/2023.”

E segue afirmando que: “A Polícia Civil apreendeu, nesta quinta-feira (17), R\$ 445 mil guardados em um cofre durante uma operação contra um suposto esquema de propina envolvendo motoristas de vans que movimentava R\$ 40 mil por mês. Mais de 100 condutores estão entre as vítimas. O dinheiro foi achado na casa do inspetor-chefe da Subsecretaria de Transportes de Niterói, Wagner Pereira dos Santos, que foi alvo da ação. No local, os agentes também encontraram uma arma de air-soft, um distintivo não regulamentado — mas semelhante aos das polícias — e um colete. Segundo as investigações, esses acessórios eram usados para intimidar os motoristas.” (Grifos nossos)

E tem mais: “Os funcionários ainda afirmaram que, Wagner assediava mulheres dentro da repartição. “Estamos falando de forma ampla [de crime]. Ele optou por esse caminho, e a polícia e Judiciário os punirão de acordo com a lei. Ouvimos funcionários da prefeitura que corroboraram com as informações da extorsão”, destacou o delegado André Neves.” (Grifos nossos)

Ou seja, as práticas veiculadas na matéria, identificam que, eram realizadas tanto no âmbito externo, quanto no lado interno, sendo corroboradas por funcionários da própria Prefeitura de Niterói; não sendo restritas, tão somente, aos motoristas da van, uma vez que, contavam com atitudes mais amplas, possivelmente, para tentar conseguir efetivar as infrações apontadas pela Draco/RJ.

Outros pontos importantes, são: “Em nota, a Prefeitura de Niterói disse não tolerar esse tipo de postura e estar à disposição para colaborar com as investigações. “O funcionário, que é servidor concursado desde 2005, será afastado imediatamente da função que exerce a contar de hoje no Diário Oficial.” “Também será aberta uma sindicância interna, para apurar as denúncias que, se confirmadas, resultarão na demissão do servidor e eventuais outros envolvidos”, emendou. A prefeitura esclareceu ainda que a Nittrans cuida da fluidez do trânsito e não multa. Infrações ficam a cargo da Subsecretaria de Trânsito, onde Wagner era lotado.” (Grifos nossos) Fonte: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/17/operacao-nittrans.ghtml>

Trata-se de servidor público municipal concursado, desde 2005, lotado na Subsecretaria de trânsito, local que possui atribuição expedição e análise das multas de trânsito no Município de Niterói.

Conforme a ementa do RE nº 633.782/MG – Plenário, de relatoria do Ministro Luiz Fux do STF: “(...) 2. O poder de polícia significa toda e qualquer ação restritiva do Estado em relação aos direitos individuais. Em sentido estrito, poder de polícia caracteriza uma atividade administrativa, que consubstancia verdadeira prerrogativa conferida aos agentes da Administração, consistente no poder de delimitar a liberdade e a propriedade. 3. A teoria do ciclo de polícia demonstra que o poder de polícia se desenvolve em quatro fases, cada uma correspondendo a um modo de atuação estatal: (i) a ordem de polícia, (ii) o consentimento de polícia, (iii) a fiscalização de polícia e (iv) a sanção de polícia.(...)” (Grifos nossos)

O servidor público concursado, com atribuições de poder polícia, tem as atribuições inerentes à expedição, fiscalização e sanção das multas de trânsito, no âmbito de sua competência, no caso, perante o Município de Niterói.

No caso em tela, sob a apuração de inquérito policial da Draco/RJ, a matéria do site G1/RJ mostra que, tanto no âmbito interno, quanto por fatores externos, os poderes de polícia, inerentes aos servidores públicos, encontravam-se mitigados, para sua atuação de natureza estatal vinculada, com finalidades que não eram aquelas pertinentes ao órgão competente, sendo completamente NULAS de pleno Direito, desde o momento, que começaram a ser efetivadas.

Sendo assim, aqueles que se sentirem atingidos por tais acontecimentos, podem se utilizar do pedido de nulidade das multas de trânsito no Município de Niterói, como tese de preliminar em suas impugnações (Defesa/Recurso); haja vista que, comprovadas as notícias veiculadas na mídia, cabe o pleito de suspensão, ou, até mesmo de encerramento definitivo dos procedimentos infracionais, diante de sua mácula em seu nascedouro.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



Apresentação:
Reinaldo de Almeida



IRMÃO IZAIAS É ORDENADO DIÁCONO NO SANTUÁRIO DAS ALMAS

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



O Irmão Izaias Oliveira da Silva, Missionário do Sagrado Coração, foi ordenado Diácono em missa solene realizada no último sábado, dia 26 de agosto, na Paróquia do Santuário das Almas presidida pelo Arcebispo Metropolitano de Niterói, Dom José Francisco Rezende Dias, e concelebrada pelo pároco Padre Átila Latini Ribeiro, pelo Superior Provincial, Padre Ronnie Anderson Diniz, e por outros padres da congregação. A cerimônia contou com a participação de sacerdotes, diáconos, ministros da bênção, ministros extraordinários da sagrada comunhão, coroinhas, membros de pastorais e paroquianos. O neo-diácono tem planos de ser ordenado sacerdote no ano que vem.

O Sacramento da Ordem é dividido em três graus distintos: Diaconato (Diáconos), Presbiterato (Presbíteros/padres) e o Episcopado (Bispos). Os diáconos são ministros ordenados para as tarefas de serviço da Igreja; não recebem o sacerdócio ministerial, mas a ordenação confere-lhes funções importantes no ministério da Palavra, culto divino, governo pastoral e serviço da caridade. Além disso, todos aqueles que querem chegar ao presbiterato devem servir a Igreja como diáconos por, pelo menos, seis meses. Tais diáconos são chamados transitórios, haja vista que têm pretensão de chegar ao ministério presbiteral.





O SUPERENDIVIDAMENTO E A LEI N.º 14.181/2021 (DRA. MARTA MENEZES)

O superendividamento é um fenômeno preocupante que causa a exclusão social dos consumidores. Desde antes da vigência da Lei n.º 14.181 de 2021, o tema já despertava atenção dos órgãos de defesa do consumidor, assim como, do Poder Judiciário.

O superendividamento é interpretado como a situação em que a pessoa natural tem o seu ativo circulante inferior aos valores devidos aos seus credores, a curto e a longo prazo, deixando um passivo a descoberto, independentemente de possuir bens imobilizados. Nesses casos, a pessoa física não tem como manter o pagamento de suas despesas mais básicas, inclusive àquelas indispensáveis à sua própria subsistência.

O embargo financeiro é responsável pela contratação de novos empréstimos ou renegociação de dívidas, o que leva o consumidor a uma ciranda financeira que afeta a dignidade humana. Nesse sentido, é elementar a preservação desse princípio constitucional e também do Direito do Consumidor. O Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei n.º 8.078/1990, é relevante instrumento jurídico, pois, além de definir consumidor e fornecedor, prevê um regime protetivo onde a administração pública e privada, através de mecanismos jurídicos próprios equilibram as relações de consumo. Com a entrada em vigor da Lei n.º 14.181 de 2021, a qual dispõe sobre prevenção e o tratamento do superendividamento. Os consumidores nessa situação passaram a ter uma melhor atenção, pois a legislação incluiu como direitos básicos a preservação do mínimo existencial, nos procedimentos de repactuação de dívidas e na concessão de crédito.

Outra importante inovação instituída pelo Poder Público foi a criação de mecanismos de prevenção e tratamento extrajudicial e judicial do superendividamento do consumidor, bem como, a sua proteção, com núcleos de conciliação e mediação de conflitos oriundos de superendividamento (artigo 5, VI e VII do CDC).

Nesse sentido, ficou estabelecido pela Lei n.º 14.181 de 2021 que a requerimento do consumidor, o juiz poderá instaurar processo de repactuação de dívidas, em que o consumidor apresentará uma proposta de plano de pagamento com prazo de 5 anos, respeitando o mínimo existencial. Além disso, do ponto de vista extrajudicial, houve a criação do programa Desenrola Brasil, que já ajudou cerca de 3,5 milhões de brasileiros. Outra ferramenta, como mencionado, são os órgãos de defesa do consumidor – PROCON, CODECON, que também podem auxiliar nas propostas de repactuação das dívidas.



CONTRATO, FUNDAMENTAL NA RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

(Dra. Maria Luiza Procópio de Medeiros)

O contrato no Código Civil é regulamentado pelos artigos 421 a 853. O contrato é definido como um acordo de vontades entre duas ou mais pessoas, com o objetivo de criar, modificar ou extinguir direitos. É um instrumento jurídico fundamental para a regulamentação das relações privadas, garantindo a segurança e a proteção dos direitos das partes envolvidas.

O contrato na prestação de serviços é de extrema importância tanto para o prestador quanto para o cliente. É por meio desse documento legal que são estabelecidos e formalizados os direitos, deveres, obrigações e condições que as partes devem cumprir durante a realização do serviço. O contrato protege ambas as partes, fornecendo segurança jurídica e evitando possíveis conflitos ou mal entendidos. Ele estabelece claramente quais são as atividades que serão realizadas, prazos, valores, formas de pagamento, responsabilidades de cada parte, entre outros detalhes relevantes. Para o prestador de serviços, o contrato é essencial para garantir o recebimento pelo trabalho realizado. Ele estabelece os termos financeiros, como valor do serviço, forma e prazo de pagamento, bem como qualquer taxa extra ou multa em caso de atraso. Além disso, o contrato também pode prever cláusulas de rescisão ou cancelamento, caso alguma das partes deixe de cumprir suas obrigações.

Já para o cliente, o contrato é importante para garantir que o serviço será prestado de acordo com o combinado. Ele estabelece as expectativas do cliente, bem como os padrões de qualidade e prazos a serem seguidos pelo prestador de serviços. Caso haja algum descumprimento das cláusulas contratuais, o cliente terá respaldo legal para buscar reparação ou rescisão do contrato. Além disso, o contrato também serve como um referencial para ambas as partes, evitando desentendimentos ou interpretações equivocadas. Com todas as informações e obrigações claramente estabelecidas, facilita a comunicação e a negociação durante a prestação do serviço. Em resumo, o contrato na prestação de serviços é fundamental para garantir a segurança, transparência e eficiência na relação entre prestador e cliente. Ele estabelece os direitos e deveres de ambas as partes, fornecendo respaldo legal e evitando possíveis conflitos ao longo da execução do serviço.



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



GRUPO AREIA NA VEIA Preparando-para a trilha da próxima semana, com cerca de 50 bugres. Partirão de Araruama com destino a São Pedro da Serra. Com a participação do Clube dos Advogados de Niterói, através do presidente Dr. Henrique Tostes Padilha Filho.

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Thayze Marins arrancando suspiros na torcida do Vasco.



Andréa Coutinho com toda a sua elegância na XII Conferência Estadual da Advocacia.



Luciano Bandeira e Ana Tereza Basilio em importante jantar em homenagem ao Ministro André Mendonça.



O Diácono Izaias Oliveira da Silva na missa de sua ordenação ao lado de Ronaldo Vinhosa.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI!



VÁRIAS
OPÇÕES DE
SALADAS

Pratos Executivos
Empadões
Quentinhas
Sobremesas
Sucos e Bebidas

Aceitamos
Débito, Crédito
Ticket Restaurante
Vale Refeição Sodexo

ENTREGAS

Centro
9.8951.0800
entre 11:30 e 14 horas
Av. Amaral Peixoto, 507,
Quinto Andar

CANTINA
quinto andar

SALADAS LANCHES
REFEIÇÕES

IFEC INSTITUTO INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA APOIO: SEEN

6 PALESTRAS TEMÁTICAS
CURSO TOTALMENTE GRATUITO

- ✓ MATERIAIS
- ✓ LANCHES
- ✓ CERTIFICADO (PARA OS QUE PARTICIPAREM OS 2 DIAS)

1 CIDADANIA (DIREITOS E DEVERES)
2 DIREITO DO CONSUMIDOR
3 EMPREENDEDORISMO
4 SEGURANÇA NO DIA A DIA
5 PREVIDÊNCIA SOCIAL
6 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO DIA A DIA

XXI CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA

SÁBADOS
21 E 28 DE OUTUBRO

HORÁRIO DAS
8:00 HORAS ÀS
12:00 HORAS

INSCRIÇÕES PARA
MAIORES DE 18 ANOS
INSCRIÇÕES: ifec2017@gmail.com

LOCAL: SEEN - RUA FRÔES DA CRUZ, Nº 26, NITERÓI - RJ

FRANGO ASSADO
TUDO NA BRASA

FRANGO ASSADO
CUPIM - LINGUIÇA DE PERNIL
COSTELA SUINA - COSTELA BOVINA
TUDO COM TEMPERO ESPECIAL DO FAGNER

TEMOS TAMBÉM
KITS COMBO

FRANGO ASSADO
COSTELA SUINA 500 grs
COSTELA BOVINA 500 grs
CUPIM 500 grs

*Todos KITS acompanham : 2 Linguíças de pernil, arroz, maionese, farofa e vinagrete

DELIVERY (21)97402-1174

BARROCO/ITAIPUAÇU/RJ
Rua das Hortênsias - s/n
ao lado da Padaria da Lagoa
*2 ruas após do Colégio CPG

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida

